



Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

LEI MUNICIPAL Nº363/2015

Brejo da Madre de Deus-PE, 29 de dezembro de 2014.

Ementa: Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 124, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, alterada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI MUNICIPAL:**

Art. 1º Esta Lei institui a Revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, ações e metas para as despesas de capital e as delas decorrentes, e para as relativas a programas de ação continuada.

Art. 2º O Poder Executivo, no período de vigência deste Plano, executará os Programas nele constantes, dando-lhes prioridade em relação a novos que venham a surgir no seu período de implementação.

Art. 3º O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Legislativo e Executivo, harmonizados com os objetivos e as orientações estratégicas de governo.



Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

Art. 4º Para cumprimento das legislações que disciplinam o Plano Plurianual e para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

- a. Programa Finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
- b. Programa de Gestão de Políticas Públicas: abrange ações de gestão de governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, e;
- c. Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa.

II - objetivo: expressa a busca do resultado que se quer alcançar, ou seja, a transformação da situação-problema que é o objeto da intervenção do programa;

III - justificativa: descreve os desafios ou as demandas que o programa deve solucionar ou atender, identificando as suas principais causas, bem como a contribuição esperada para o alcance dos objetivos estratégicos do governo;

IV - ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

- a. projeto: conjunto de operações limitado no tempo, e das quais resulta um produto;
- b. atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto;
- c. operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- d. parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da Federação.

Art. 5º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão Anual ou mediante Projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.



Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

Art. 6º A Lei de Diretrizes Orçamentárias também poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no Plano Plurianual, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com os objetivos apresentados nesta Lei, mantendo estes ajustes nos exercícios subsequentes.

Art. 7º A inclusão, exclusão e alteração de ações nos programas do Plano Plurianual poderão ocorrer também por intermédio da Lei Orçamentária Anual e seus créditos especiais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias às alterações de valor ou outras modificações efetuadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 9º Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 10. Os programas do Plano Plurianual serão anualmente avaliados.

§ 1º A avaliação dos programas do Plano Plurianual referida no caput será coordenada pela Secretaria de Finanças ou Planejamento, que expedirá normas e instruções sobre o processo.

§ 2º O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 05 de Outubro de cada exercício, a partir do 2º (segundo) ano de vigência desta Lei, o Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual.

Art. 11. As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e seus créditos adicionais e nas Leis de Revisão do PPA.

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;



Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

II - adequar a meta física da ação orçamentária às alterações do seu valor, produto, ou unidade de medida, efetuadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais, que alterem o Plano Plurianual.

Art. 13. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2014.


JOSÉ EDSON DE SOUSA
Prefeito Constitucional

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017**



PROGRAMA Nº 01.01

Nome: DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

CÂMARA MUNICIPAL

OBJETIVO: Permitir o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.

JUSTIFICATIVA: Desempenha ela, além da função legislativa, típica e predominante, mais a de fiscalização e controle da conduta político-administrativo do Poder Executivo.

Classificação Funcional:

Função: 01-Legislativa

Sub-função: 031-Ação Legislativa

124-Controle Interno

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1001- AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO;	80.000,00	80.000,00	88.000,00	96.800,00
1002- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS;	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
1003- OBRAS DE MELHORIA NO PRÉDIO DA CÂMARA;	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
2001- CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS;	2.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
2002- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS;	1.030.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00
2003- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS;	1.055.000,00	1.135.000,00	1.248.000,00	1.373.000,00
2004- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES;	15.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
2005- DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL;	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
2006- CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RGPS;	280.000,00	300.000,00	330.000,00	363.000,00
2007- PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS;	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
2008- CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS;	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
2009- CONCESSÃO DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE;	85.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
1004- EQUIPAR O SCI DO PODER LEGISLATIVO;	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
2010- MANUTENÇÃO DO SCI DO PODER LEGISLATIVO;	45.000,00	48.000,00	53.000,00	58.000,00
TOTAL	2.577.000,00	2.910.000,00	3.029.000,00	3.332.800,00

Tesouro Municipal

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 06.01

Nome: PREVENÇÃO E COMBATE A CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SEGURANÇA

OBJETIVO: Proporcionar à cidade de Brejo da Madre de Deus segurança eletiva e contínua, promovendo ações integradas de prevenção, defesa, proteção ao cidadão, constituída de forma participativa e articulada.

JUSTIFICATIVA: A criminalidade e a violência decorrente, fruto de atitudes antisociais, requerem uma pronta ação do município, visando a proteção da sociedade por meio da conquista de níveis de segurança aceitáveis.

Classificação Funcional:

Função:
04-Administração

Sub-função:
122-Administração Geral;

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2012-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL;	77.000,00	66.000,00	73.000,00	80.000,00
2018-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS;	8.000,00	17.000,00	19.000,00	21.000,00
TOTAL	85.000,00	83.000,00	92.000,00	101.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 06.02

Nome: FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SEGURANÇA

OBJETIVO: Combater a criminalidade desenvolvendo ações de prevenção, ordenamento social e segurança pública.

JUSTIFICATIVA: A criminalidade e a violência decorrente, fruto de atitudes antisociais, requerem uma pronta ação do município, visando a proteção da sociedade por meio da conquista de níveis de segurança aceitáveis.

Classificação Funcional:

Função:
06-Segurança Pública

Sub-função:
182-Defesa Civil

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2014-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINC. AO PROG. DE COOP. TECN. E FINANC COM O ESTADO	3.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
TOTAL	3.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 04.01

Nome: COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS

OBJETIVO: Promover Ações de Comunicação do Governo com a Comunidade no Âmbito Social.

JUSTIFICATIVA: Os Princípios Constitucionais da Publicidade e da Transparência, necessitam serem cumpridos por meio de um programa específico.

Classificação Funcional:

Função: 04-Administração

Sub-função: 131-Comunicação Social

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2013- DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES DIVERSAS	197.000,00	25.000,00	27.000,00	30.000,00
TOTAL	197.000,00	25.000,00	27.000,00	30.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 04.02

Nome: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS

OBJETIVO: Informatizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.

JUSTIFICATIVA: Atualmente a informação é fundamental para a tomada de decisões, mais do que isso, a rapidez e a confiabilidade com que essa informação chega até os gestores para que possam direcionar as suas decisões e estabelecendo uma conectividade com a população.

Classificação Funcional:

Função: 04-Administração

Sub-função: 122-Administração Geral;
124-Controle Interno;
126-Tecnologia da Informação e
128-Formação de Recursos Humanos.

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1005-REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;	1.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1006-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ O GABINETE;	1.000,00	40.000,00	44.000,00	48.000,00
1008- EQUIPAMENTO DO CONTROLE INTERNO;	1.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1009- AQUIS. DE VEIC. MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS;	1.000,00	30.000,00	33.000,00	36.000,00
1011-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS;	1.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
1012- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS;	1.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
1013-EXECUÇÃO DE OBRAS VOLTADAS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE;	1.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
1014-REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;	1.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
1015-AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FUNDO;	1.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1016-AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS;	1.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
2029-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RH;	4.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
TOTAL	14.000,00	239.000,00	263.000,00	287.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

INDICADOR:

Unidades Informatizadas

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 04.03



Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS

OBJETIVO: Prover a Administração Municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades.

JUSTIFICATIVA: O programa possibilitará a Administração Municipal a contratar consultorias e assessorias especializadas para modernizar os serviços e aperfeiçoar os controles.

Classificação Funcional:

Função: 04-Administração;
14- Direitos da Cidadania

Sub-função: 121-Planejamento e Orçamento;
122-Administração Geral;
123-Administração Financeira e
124-Controle Interno

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1007- AQUIS. DE VEIC. MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS;	1.000,00	30.000,00	33.000,00	36.000,00
1010-AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS;	1.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
2011-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE;	646.000,00	932.000,00	1.025.000,00	1.127.000,00
2015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA;	78.000,00	68.000,00	74.000,00	81.000,00
2016-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO;	229.000,00	82.000,00	90.000,00	99.000,00
2017-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO;	420.000,00	371.760,61	409.000,00	450.000,00
2019-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO;	16.000,00	30.000,00	33.000,00	36.000,00
2020-IMPLANT. DO SIST. CONTROLE DE PATRIMÔNIO MUNICIPAL;	3.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
2021-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO;	1.326.000,00	1.678.000,00	1.846.000,00	2.031.000,00
2022-LOCAÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E VEÍC. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO;	2.000,00	35.000,00	38.000,00	41.800,00
2023-PARCEIRIAS COM OUTROS GOVERNOS;	3.000,00	139.625,00	154.000,00	169.000,00
2024-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS;	6.000,00	24.000,00	26.000,00	28.600,00
TOTAL	2.731.000,00	3.450.385,61	3.794.000,00	4.171.400,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

INDICADOR:

Servidores capacitados

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 04.03



Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS

OBJETIVO: Prover a Administração Municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades.

JUSTIFICATIVA: O programa possibilitará a Administração Municipal a contratar consultorias e assessorias especializadas para modernizar os serviços e aperfeiçoar os controles.

Classificação Funcional:

Função: 04-Administração;
14-Direitos da Cidadania

Sub-função: 121-Planejamento e Orçamento;
122-Administração Geral;
123-Administração Financeira e
124-Controle Interno

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2025- REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM PARCERIAS NAS ÁREAS DE JUSTIÇA, DEF. CIVIL E SEGURANÇA;	4.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
2026-COOPERAÇÃO E APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E DE INTERESSE SOCIAL;	1.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
2027-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE APOIO A GESTÃO PARTICIPATIVA;	4.000,00	25.000,00	27.000,00	30.000,00
2028-GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO;	64.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
2030-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO;	225.000,00	271.000,00	298.000,00	328.000,00
2031-CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E ASSESSORIAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS;	92.000,00	90.000,00	99.000,00	109.000,00
2032-PAGAMENTO DE DESPESAS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS;	226.000,00	150.000,00	165.000,00	181.000,00
2033-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO;	139.000,00	105.000,00	115.000,00	126.000,00
2034-VIABILIZAR A COBRANÇA DE TRIBUTOS, ATRAVÉS DA QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA;	3.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
2035-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE TESOUREO MUNICIPAL;	37.000,00	27.000,00	30.000,00	33.000,00
2036-PAGAMENTOS DE TAXAS, SEGUROS E ENCARGOS;	30.000,00	30.000,00	33.000,00	36.000,00
TOTAL	825.000,00	804.000,00	883.000,00	969.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

INDICADOR:

Servidores capacitados

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 04.90

Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONIAPE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

CONSÓRCIO PÚB.INTERMUN.DOAGRES.PE - CONIAPE

OBJETIVO: Potencializar a cooperação entre os entes federados, com intuito de equilibrar os problemas que são colocados a administração pública, atendendo as diversas necessidades da população.

JUSTIFICATIVA: As ações consorciais é uma maneira de resolver demandas que isoladamente, , um determinado município possa ter dificuldades para solucionar os problemas. Uma vez que envolve vários esforços, necessitando de comprometimento dos entes participantes.

Classificação Funcional:

Função: 04-Administração

Sub-função: 122-Administração Geral

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1126-MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) DA SEDE DO CONIAPE;	-	937,50	1.031,25	1.134,38
1127-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O CONIAPE RATEIO;	-	9.375,00	10.312,50	11.343,75
1128-AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DO CONIAPE;	-	937,50	1.031,25	1.134,38
2165-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONIAPE;	-	107.250,00	117.975,00	129.772,50
TOTAL	-	118.500,00	130.350,00	143.385,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

INDICADOR:

Servidores capacitados

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017**



PROGRAMA Nº 08.01

Nome: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Implementar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Brejo da Madre de Deus.

JUSTIFICATIVA: Considerando os avanços que a Assistência Social no Brasil vem produzindo no tocante a busca pela superação da benemerência e assistencialismo em direção a Assistência Social como política pública de garantia de direitos e proteção social, tem-se como urgente para o município de Brejo da Madre de Deus a adequação de suas ações em direção a efetivação do SUAS no município.

Classificação Funcional:
Função: 08-Assistência Social
Sub-função: 122-Administração Geral;
243-Assistência à Criança e ao Adolescente;
244-Assistência Comunitária;
306-Alimentação e Nutrição;
333-Empregabilidade;

Público-Alvo: Profissionais do SUAS e população em vulnerabilidade social.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1110-AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FMAS;	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1111-EXECUÇÃO DE OBRAS DESTINADAS ÀS AÇÕES DE ATENÇÃO À CRIANÇA;	70.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
1112-AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DA JUVENTUDE - CJ;	40.000,00	120.000,00	132.000,00	145.000,00
1113-AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIP. P/CENTRO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CCA I;	25.000,00	150.000,00	165.000,00	181.000,00
1115-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS;	3.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
1121-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÕES DO PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE;	12.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
2135-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS E ADMINISTRATIVOS;	154.000,00	343.000,00	377.000,00	415.000,00
2137-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA;	15.000,00	270.000,00	297.000,00	327.000,00
2138-ASSISTÊNCIA A FAMÍLIAS CARENTES E PESSOAS NECESSITADAS;	15.000,00	46.000,00	51.000,00	56.000,00
2139-ASSIST. À POPULAÇÃO POR ENCHENTES E OUTRAS SITUAÇÕES EMERG. E CALAMITOSAS;	4.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
2140-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTOS PARA TODOS;	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
2151-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN;	4.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
2152-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE;	3.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
2153-APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINS	1.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00
TOTAL	366.000,00	1.074.000,00	1.185.000,00	1.306.000,00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR:
Funcionamento da Assistência Social Municipal compatível com o SUAS

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 08.02

Nome: FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

JUSTIFICATIVA: Visando à consolidação de uma rede de proteção social aos segmentos da população em situação de vulnerabilidade à pobreza e à exclusão social quanto pelos serviços por eles acompanhados/monitorados.

Classificação Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 242-Assistência ao Portador de Deficiência;
243-Assistência à Criança e ao Adolescente;
244-Assistência Comunitária

Público-Alvo: Conselhos Municipais vinculados a Assistência Social

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1114-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - SCFV;	10.000,00	55.000,00	60.000,00	66.000,00
1116-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - PAIF;	12.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
1117-AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA - IGD;	54.000,00	25.000,00	27.000,00	30.000,00
1118-AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA REESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS;	39.000,00	31.000,00	34.000,00	37.000,00
1119-AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA - IGD SUAS;	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
1120-CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO PARA ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD;	20.000,00	35.000,00	38.000,00	42.000,00
2136-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PPD E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS;	45.000,00	25.000,00	27.000,00	30.000,00
2141-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS;	20.000,00	193.000,00	212.000,00	233.200,00
TOTAL	220.000,00	398.000,00	435.000,00	478.200,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências

INDICADOR:

Conselhos ativos

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 08.02

Nome: FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

JUSTIFICATIVA: Visando à consolidação de uma rede de proteção social aos segmentos da população em situação de vulnerabilidade à pobreza e à exclusão social quanto pelos serviços por eles acompanhados/monitorados.

Classificação Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 242-Assistência ao Portador de Deficiência;
243-Assistência à Criança e ao Adolescente;
244-Assistência Comunitária

Público-Alvo: Conselhos Municipais vinculados a Assistência Social

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2142-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CENTRO DE JUVENTUDE - CJ;	99.000,00	133.000,00	60.000,00	66.000,00
2143-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CCA I;	151.000,00	80.000,00	13.000,00	14.000,00
2144-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO;	4.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
2145-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC;	25.000,00	23.000,00	34.000,00	29.000,00
2146-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;	247.000,00	229.000,00	251.900,00	277.000,00
2147-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS;	322.000,00	303.000,00	333.000,00	366.000,00
2148-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CASA DE PASSAGEM;	31.000,00	28.000,00	31.000,00	34.000,00
2149-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CREAS;	116.000,00	173.500,00	191.000,00	210.000,00
2150-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD SUAS;	58.000,00	47.000,00	51.700,00	57.000,00
TOTAL	1.053.000,00	1.020.500,00	970.600,00	1.059.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências

INDICADOR:

Conselhos ativos

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 08.04

Nome: FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CIDADANIA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Garantir o acesso aos direitos e proteção social, promovendo a socialização, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

JUSTIFICATIVA: Desenvolver ações de promoção, garantia e defesa do direitos humanos de cidadania

Classificação Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 243-Assistência a Criança e ao Adolescente

Público-Alvo: População idosa e seus familiares.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1122-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS;	20.000,00	40.000,00	44.000,00	48.000,00
2155-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE APOIO AOS CONSELHOS;	90.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
2156-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA DE CAMPANHAS EDUCATIVAS;	17.000,00	30.000,00	33.000,00	36.000,00
2157-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA;	4.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
2158-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDECA;	135.000,00	83.000,00	91.000,00	100.000,00
2159-SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS;	8.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
TOTAL	274.000,00	198.000,00	217.000,00	237.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:

Centro de Convivência do Idoso implantado e em funcionamento.

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017**



PROGRAMA Nº 09.01

Nome: GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

OBJETIVO: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Município e seus pensionistas e dependentes.

JUSTIFICATIVA: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Município e seus pensionistas e dependentes.

Classificação Funcional:
Função: 04-Administração;
 09-Previdência Social
Sub-função: 122-Administração Geral
 272-Previdência do Regime Estatutário

Público-Alvo: Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas e dependentes do RPPS.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1123- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO IPRESB - FUNDO FINANCEIRO;	3.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1124- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS P/ IPRESB - FUNDO FINANCEIRO;	2.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
1125-AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQ. E EQUIPAMENTOS DIVERSOS IPRESB - FUNDO PREVIDENCIÁRIO;	59.000,00	25.000,00	27.000,00	30.000,00
2160-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPRESB - FUNDO FINANCEIRO;	265.000,00	335.000,00	368.000,00	405.000,00
2161-CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - FUNDO FINANCEIRO;	3.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
2162-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO;	3.115.000,00	5.047.000,00	5.552.000,00	6.107.000,00
2163-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPRESB - FUNDO PREVIDENCIÁRIO;	100.000,00	38.000,00	42.000,00	46.000,00
2164-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO;	117.000,00	71.000,00	78.000,00	89.000,00
TOTAL	3.664.000,00	5.551.000,00	6.106.000,00	6.720.000,00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal

INDICADOR:
Índice de servidores beneficiados.

A. M.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 10.01



Nome: PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Ampliar e qualificar o acesso as ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.

JUSTIFICATIVA: Fortalecimento e apoio ao desenvolvimento institucional da gestão municipal do Sistema Único de Saúde.

Classificação Funcional:

Função: 10-Saúde

Sub-função: 301-Atenção Básica;
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
304-Vigilância Sanitária;
305-Vigilância Epidemiológica

Público-Alvo: Governo Municipal

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2116-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA;	1.234.000,00	1.385.204,54	1.524.000,00	1.676.000,00
2117-MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF;	1.436.000,00	1.370.000,00	1.507.000,00	1.657.000,00
2118-MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS;	1.257.000,00	1.067.000,00	1.174.000,00	1.291.000,00
2119-MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE BUCAL - ESB;	432.000,00	978.000,00	1.076.000,00	1.184.000,00
2120-MANUTENÇÃO DO PRGRAMA DE ATENÇÃO A GESTANTE;	15.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00
2121-MANUTENÇÃO DO NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA;	358.000,00	434.000,00	477.000,00	525.000,00
2122-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER;	15.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00
2123-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE;	85.000,00	85.000,00	93.000,00	102.000,00
TOTAL	3.598.000,00	5.349.204,54	5.883.000,00	6.469.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências da União.

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 10.01



Nome: PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Ampliar e qualificar o acesso as ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.

JUSTIFICATIVA: Fortalecimento e apoio ao desenvolvimento institucional da gestão municipal do Sistema Único de Saúde.

Classificação Funcional:

Função: 10-Saúde

Sub-função: 301-Atenção Básica;
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
304-Vigilância Sanitária;
305-Vigilância Epidemiológica

Público-Alvo: Governo Municipal

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2124-MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;		7.189.477,27	7.908.000,00	8.698.000,00
2125-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL;		30.000,00	33.000,00	36.000,00
2126-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO;		504.000,00	554.000,00	609.000,00
2127-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU;		420.000,00	462.000,00	508.000,00
2132-MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL;		445.000,00	489.000,00	538.000,00
2133-MANUTENÇÃO DO PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO;		30.000,00	33.000,00	36.000,00
2134-VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO AS DST'S - DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS;		345.000,00	379.000,00	417.000,00
TOTAL	-	8.963.477,27	9.858.000,00	10.842.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências da União.

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 10.02



Nome: SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Oferecer suporte aos serviços de manutenção, funcionamento e implantação de unidade de saúde.

JUSTIFICATIVA: Implementar ações básicas de Saúde para garantir o princípio da universalidade do Sistema Único de Saúde -SUS.

Classificação Funcional:

Função: 10-Saúde

Sub-função: 121-Administração Geral;
122-Administração Geral;
126-Tecnologia da Informação;
128-formação de Recursos Humanos;
301-Atenção Básica;
302-Assitstência Hospitalar e Ambulatorial;
303-Suporte Profilático e Financeiro;
304-Vigilância Sanitária;
305-Vigilância Epidemiológica;

Público-Alvo: População do município

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1098-AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE;	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
1099-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE E GESTÃO DO SUS;	50.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00
1100-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES PARA INFORMATIZAÇÃO DA SAÚDE;	50.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
1101-EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS A ATENÇÃO BÁSICA;	230.000,00	230.000,00	253.000,00	278.000,00
1102-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE;	80.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
1103-EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL;	150.000,00	160.000,00	176.000,00	194.000,00
1104-AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;	85.000,00	220.000,00	242.000,00	266.000,00
TOTAL	695.000,00	733.000,00	807.000,00	887.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências da União.

INDICADOR:

Taxa da População Coberta por Equipes(%).

Proporção de Casos Notificados.

Handwritten signature

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 10.02



Nome: SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Oferecer suporte aos serviços de manutenção, funcionamento e implantação de unidade de saúde.

JUSTIFICATIVA: Implementar ações básicas de Saúde para garantir o princípio da universalidade do Sistema Único de Saúde -SUS.

Classificação Funcional:

Função: 10-Saúde

Sub-função: 121-Administração Geral;
122-Administração Geral;
126-Tecnologia da Informação;
128-formação de Recursos Humanos;
301-Atenção Básica;
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
303-Suporte Profilático e Financeiro;
304-Vigilância Sanitária;
305-Vigilância Epidemiológica;

Público-Alvo: População do município

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1105-REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA;	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1106-EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA;	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
1107-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA;	15.000,00	55.000,00	60.000,00	66.000,00
1108-EXECUÇÃO DE OBRAS PARA VIG. EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL;	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
1109-REEQUIPAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL;	25.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
2111-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PACTO PELA VIDA E GESTÃO DO SUS;	29.000,00	29.000,00	32.000,00	35.000,00
2112-GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS;	1.874.000,00	1.219.000,00	1.341.000,00	1.475.000,00
TOTAL	1.993.000,00	1.373.000,00	1.510.000,00	1.660.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências da União.

INDICADOR:

Taxa da População Coberta por Equipes(%).

Proporção de Casos Notificados.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 10.02



Nome: SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Oferecer suporte aos serviços de manutenção, funcionamento e implantação de unidade de saúde.

JUSTIFICATIVA: Implementar ações básicas de Saúde para garantir o princípio da universalidade do Sistema Único de Saúde -SUS.

Classificação Funcional:

Função: 10-Saúde

Sub-função: 121-Administração Geral;
122-Administração Geral;
126-Tecnologia da Informação;
128-formação de Recursos Humanos;
301-Atenção Básica;
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
303-Suporte Profilático e Financeiro;
304-Vigilância Sanitária;
305-Vigilância Epidemiológica;

Público-Alvo: População do município

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2113-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;	30.000,00	26.000,00	29.000,00	31.900,00
2114-CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SAÚDE;	30.000,00	30.000,00	33.000,00	36.000,00
2115-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE VOLUNTARIADO;	90.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
2128-SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE;	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
2129-MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO;	10.000,00	70.000,00	77.000,00	85.000,00
2130-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS;	15.000,00	15.000,00	17.000,00	19.000,00
2131-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA;	90.000,00	338.000,00	372.000,00	409.000,00
TOTAL	285.000,00	549.000,00	605.000,00	664.900,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências da União.

INDICADOR:

Taxa da População Coberta por Equipes(%).

Proporção de Casos Notificados.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 11.02

Nome: PRIMEIRO EMPREGO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Promover a inserção do jovem ao mercado de trabalho, dando a oportunidade do primeiro emprego.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de jovens no mercado de trabalho.

Classificação Funcional:

Função: 08- Assistência Social

Sub-função: 333-Empregabilidade

Público-Alvo: Jovens e estudantes da cidade.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2154-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO;	2.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
TOTAL	2.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

INDICADOR:

A

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 12.01

Nome: SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Oferecer atividades e desenvolver serviços de caráter suplementar aos alunos da educação pública, melhorando o seu desempenho.

JUSTIFICATIVA: Aprimorar os sistema de planejamento que atuem no sentido de identificar prioridades, monitorar programas de educação e avaliá -los.

Classificação Funcional:
Função: 12-Educação
Sub-função: 122-Administração Geral;
 306-Alimentação e Nutrição;
 361-Ensino Fundamental;
 362-Ensino Médio;

Público-Alvo: Alunos em idade escolar

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1017- REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;	90.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
1018- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;	90.000,00	80.000,00	88.000,00	97.000,00
1019- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU TERRENOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;	30.000,00	60.000,00	66.000,00	73.000,00
2037- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO;	500.000,00	502.000,00	552.000,00	607.000,00
2038-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;	673.000,00	690.000,00	759.000,00	835.000,00
2039-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DO VOLUNTARIADO;	120.000,00	122.000,00	134.000,00	147.000,00
2040-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO P.D.D.E	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
2045-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO CURSO PRÉ-VESTIBULAR "OFICINA DO SABER"	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
TOTAL	1.527.000,00	1.579.000,00	1.737.000,00	1.911.000,00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 12.03



Nome: TRANSPORTE ESCOLAR

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação infantil do ensino fundamental e médio que utilizem transporte escolar.

JUSTIFICATIVA: Surge a necessidade de colocar a disposição transporte escolar em todas as localidades do município, propiciando o acesso destas crianças e adolescente à escola.

Classificação Funcional:

Função: 12-Educação

Sub-função: 361-Ensino Fundamental;
364-Ensino Superior;

Público-Alvo: Alunos das redes municipal e estadual.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1020-REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL;	-	210.000,00	231.000,00	254.000,00
1030- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL;	-	500.000,00	550.000,00	605.000,00
2041-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR;	-	1.427.000,00	1.570.000,00	1.727.000,00
2046-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO (ALUNOS E PROFESSORES);	-	130.000,00	143.000,00	157.000,00
2053-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR;	-	1.452.000,00	1.597.000,00	1.757.000,00
TOTAL	-	3.719.000,00	4.091.000,00	4.500.000,00

FONTES DE RECURSOS:

FNDE (PNATE), Governo do Estado (A Caminho da Escola), FUNDEB e recursos próprios.

INDICADOR:

Número de alunos Matriculados.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 12.04

Nome: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas as crianças de 0 a 6 anos.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda do ensino infantil.

Classificação Funcional:
Função: 12-Educação Sub-função: 365-Educação Infantil

Público-Alvo: Crianças de 0 a 6 anos.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1025-CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CRECHE;	-	500.000,00	550.000,00	605.000,00
1026-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL;	-	180.000,00	198.000,00	218.000,00
1027- AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL;	-	120.000,00	132.000,00	145.000,00
1034-CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	50.000,00	55.000,00	60.000,00
1035-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL;	-	30.000,00	33.000,00	36.000,00
1036-AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL;	-	60.000,00	66.000,00	73.000,00
2047-MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO;	-	42.000,00	46.000,00	51.000,00
2048-MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL;	-	55.000,00	60.000,00	66.000,00
2056-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%;	-	478.000,00	526.000,00	579.000,00
2057-GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60%;	-	389.000,00	428.000,00	471.000,00
TOTAL	-	1.904.000,00	2.094.000,00	2.304.000,00

FONTES DE RECURSOS:

FUNDEB/Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Percentual de criança de 0 a 6 anos na escola.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 12.05



Nome: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda do ensino fundamental.

Classificação Funcional:

Função: 12-Educação

Sub-função: 361-Educação Fundamental

Público-Alvo: Crianças de 0 a 6 anos.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1021-CONSTRUÇÃO,REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS;	-	600.000,00	660.000,00	726.000,00
1022-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU TERRENOS DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL;	-	170.000,00	187.000,00	206.000,00
1023-AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS;	-	170.000,00	187.000,00	206.000,00
1024-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - SALÁRIO EDUCAÇÃO;	-	70.000,00	77.000,00	85.000,00
1031-CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS;	-	200.000,00	220.000,00	242.000,00
1032-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - ENSINO FUNDAMENTAL;	-	900.000,00	990.000,00	1.089.000,00
TOTAL	-	2.110.000,00	2.321.000,00	2.554.000,00

FONTES DE RECURSOS:

FUNDEB/Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Percentual de criança de 0 a 6 anos na escola.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 12.05



Nome: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda do ensino fundamental.

Classificação Funcional:

Função: 12-Educação

Sub-função: 361-Educação Fundamental

Público-Alvo: Crianças de 0 a 6 anos.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1033-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL;	-	100.000,00	110.000,00	121.000,00
2042-MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO;	-	1.019.000,00	1.121.000,00	1.233.000,00
2043-MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL;	-	1.122.000,00	1.234.000,00	1.357.000,00
2044-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO;	-	811.000,00	892.000,00	981.000,00
2054-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%;	-	6.595.000,00	7.254.000,00	7.979.000,00
2055-GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%;	-	19.403.000,00	21.343.000,00	23.477.000,00
TOTAL	-	29.050.000,00	31.954.000,00	35.148.000,00

FONTES DE RECURSOS:

FUNDEB/Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Percentual de criança de 0 a 6 anos na escola.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 12.06

Nome: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Elevar o nível de alfabetização e de escolaridade da população de jovens e adultos.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda de jovens e adultos.

Classificação Funcional:

Função: 12-Educação

Sub-função: 366-Educação de Jovens e Adultos

Público-Alvo: Jovens e adultos de 15 anos ou mais de idade não alfabetizados ou com baixa escolaridade.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1028-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,MÓVEIS,MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS;	-	50.000,00	55.000,00	60.000,00
1037-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS;	-	50.000,00	55.000,00	60.000,00
2049-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS;	-	22.000,00	24.000,00	26.000,00
2050-MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO;	-	6.000,00	7.000,00	8.000,00
2058- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%;	-	102.000,00	112.000,00	123.000,00
2059-GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	-	45.000,00	50.000,00	55.000,00
TOTAL	-	275.000,00	303.000,00	332.000,00

FONTES DE RECURSOS:

FUNDEB/Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Percentual da População na faixa Etária de 15 Anos ou mais com Escolaridade Inferior a 4ª Série

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 12.07



Nome: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Apoiar, em caráter suplementar, os sistemas de ensino na implementação da inclusão educacional dos alunos com necessidades educacionais especiais, na oferta do atendimento educacional especializado e na organização das condições de acessibilidade.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda da Educação Especial.

Classificação Funcional:

Função: 12-Educação

Sub-função: 367-Educação Especial

Público-Alvo: Alunos com necessidades educacionais especiais.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1029-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,MÓVEIS,MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL;	-	45.000,00	50.000,00	55.000,00
1038-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL;	-	30.000,00	33.000,00	36.000,00
2051-MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL;	-	20.000,00	22.000,00	24.000,00
2052MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO;	-	14.000,00	15.000,00	16.000,00
2060- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60%;	-	13.000,00	14.000,00	15.000,00
2061- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL;	-	21.000,00	23.000,00	25.000,00
TOTAL	-	143.000,00	157.000,00	171.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e/ou transferências.

INDICADOR:

Índice de Matrícula de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais na Rede Pública de Ensino

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 13.01

Nome: DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

OBJETIVO: Aumentar a produção, a difusão e o acesso da população aos bens e serviços da cultura brasileira, contemplando ações de instalação de espaços culturais e promoção de eventos de arte e cultura.

JUSTIFICATIVA: Promoção de eventos com intuito de demonstrar o potencial do município.

Classificação Funcional:

Função: 13-Cultura

Sub-função: 122-Administração Geral;
392-Difusão Cultural

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1094-AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA E DEPARTAMENTOS;	1.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
1095- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS;	1.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
2102- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO;	264.000,00	376.000,00	414.000,00	455.000,00
2106-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E CIENTÍFICAS;	15.000,00	23.000,00	25.000,00	27.000,00
2107-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ÀS FESTIVIDADES E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS;	528.000,00	1.144.000,00	1.258.000,00	1.384.000,00
2108- IMPLANTAÇÃO PROGRAMA BREJO CONHECE BREJO;	6.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
2109-APOIO À CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPAÇO CIÊNCIA.	6.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
TOTAL	821.000,00	1.595.000,00	1.755.000,00	1.930.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos próprios e Transferências.

INDICADOR:

Número de eventos.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 13.02

Nome: REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

OBJETIVO: Desenvolver ações de pesquisa, preservação, fiscalização e inspeção técnica de bens culturais e históricos, bem como a produção e distribuição de material sobre patrimônio cultural.

JUSTIFICATIVA: Promoção de eventos com intuito de demonstrar o potencial do município.

Classificação Funcional:

Função: 13-Cultura

Sub-função: 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico;
392-Difusão Cultural

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1096-EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO;	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
1097-EXECUÇÃO DE OBRAS: MUSEU, CENTROS CULTURAL E HISTÓRICO;	52.000,00	52.000,00	57.000,00	63.000,00
2103- MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS HISTÓRICOS;	11.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
2104-RECUPERAÇÃO DO PARQUE NILO COELHO;	7.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
2105-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO;	6.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
TOTAL	81.000,00	81.000,00	90.000,00	100.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos próprios e Transferências.

INDICADOR:

Número de eventos.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 16.01

Nome: DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Melhorar as condições habitacionais da população carente.

JUSTIFICATIVA: A construção de casas populares contribui para o resgate da cidadania em virtude de uma melhor qualidade de vida.

Classificação Funcional:

Função: 04-Administração
16-Habitação

Sub-função: 122-Administração Geral
482-Habitação Urbana

Público-Alvo: População de baixa renda.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1092- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FUNDO	-	3.000,00	4.000,00	5.000,00
1093- OBRAS DESTINADAS A HABITAÇÕES POPULARES	-	10.000,00	11.000,00	12.000,00
2101- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO	-	6.000,00	7.000,00	8.000,00
TOTAL	-	19.000,00	22.000,00	25.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e/ou transferências.

INDICADOR:

Índice de Famílias Beneficiadas

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 17.01

Nome: ÁGUA E ESGOTO - SERVIÇOS URBANOS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional dos serviços prestados para melhoria do abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos

JUSTIFICATIVA: A falta d'água e de esgotamento sanitário provoca uma má qualidade de vida em virtude do aumento de doenças provenientes da ausência desses dois fatores.

Classificação Funcional:

Função: 17-Saneamento
20- Agricultura

Sub-função: 544-Recursos Hídricos
607-Irrigação

Público-Alvo: População carente de sistema de saneamento básico.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1074- EXEC. OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA P/ZONA RURAL - AÇUDES, BARRAGENS E OUTROS	200.000,00	80.000,00	88.000,00	97.000,00
1075- CONSTRUÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - MÃE RAINHA E ANTENA	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1077- EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE IRRIGAÇÃO	5.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
2069- ABASTECIMENTO D'ÁGUA EMERGENCIAL	6.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
TOTAL	221.000,00	106.000,00	117.000,00	129.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e/ou transferências.

INDICADOR:

Índices de saneamento do Município.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 17.02

Nome: ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Elaboração de estudos e implantação de projetos que visem melhorar o abastecimento de água e o tratamento do esgoto do município, por meio de obras complementares e de recuperação de obras existentes.

JUSTIFICATIVA: A necessidade do saneamento surge para contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população produz efeitos multiplicadores na economia gerando investimentos socialmente indispensáveis e economicamente rentáveis.

Classificação Funcional:

Função: 17-Saneamento

Sub-função: 511- Saneamento Básico Rural
512-Saneamento Básico Urbano
543-Recuperação de Áreas Degradadas
544-Recursos Hídricos

Público-Alvo: População carente de sistema de saneamento básico.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1071- CONSTRUÇÃO E REF. PRIVADAS HIGIÊNICAS E SISTEMA SIMPLIFICADO DE SANEAMENTO RURAL	15.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
1072- EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE SANEAMENTO BÁSICO	530.000,00	50.000,00	55.000,00	61.000,00
1073- EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO NO MUNICÍPIO	40.000,00	40.000,00	44.000,00	48.000,00
1089- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, ADUTORAS, CISTERNAS E OUTRAS OBRAS	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
2090- MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E DE DRENAGEM	30.000,00	30.000,00	33.000,00	36.000,00
2091- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA	22.000,00	35.000,00	39.000,00	43.000,00
TOTAL	642.000,00	180.000,00	199.000,00	219.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e/ou transferências.

INDICADOR:

Índices de saneamento do Município.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 18.01



Nome: CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Promover uma cidade limpa através da gestão da fiscalização e licenciamento ambiental

JUSTIFICATIVA: O índice de poluição das águas, do ar e do solo afetando a saúde, a segurança e o bem estar da população impõe o desenvolvimento de ações de prevenção, controle e proteção, visando combater o efeito negativo desses fatores na qualidade do meio ambiente.

Classificação Funcional:

Função: 18-Gestão Ambiental

Sub-função: 122-Administração Geral

541-Preservação e Conservação Ambiental

542-Controle Ambiental

Público-Alvo: População em geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1076- EXECUÇÃO DE OBRAS VOLTADAS P/ATIVID. CONTROLE AMBIENTAL - ATERRO SANITÁRIO	30.000,00	80.000,00	88.000,00	97.000,00
2084- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	17.000,00	615.793,65	677.000,00	745.000,00
2085- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE PESQUISA	-	6.000,00	7.000,00	8.000,00
2086- PROMOÇÃO DE ARBORIZAÇÃO E REFLORESTAMENTO	6.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
2087- REALIZAR AÇÕES DE PROTEÇÃO AOS RIOS QUE CORTAM O MUNICÍPIO	6.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
TOTAL	59.000,00	713.793,65	786.000,00	866.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:

Número de Vias Públicas Beneficiadas

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 18.05



Nome: PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CONTAGEM

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Ampliar a área de cobertura e eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, com ênfase no encerramento de lixões, na redução, no reaproveitamento e na reciclagem de materiais.

JUSTIFICATIVA: Propõe a diagnosticar os problemas oriundos da destinação inadequada dos resíduos sólidos no município buscando compreender os motivos que levam alguns moradores a não respeitar o sistema de coleta de lixo da Prefeitura, assim como investir no trabalho de informação dessa população a não numa ação conjunta entre Prefeitura e a sociedade

Classificação Funcional:

Função: 18-Gestão Ambiental

Sub-função: 541-Preservação e Conservação Ambiental

Público-Alvo: População em geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1141- MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA) DA SEDE DO ATERRO SANITÁRIO	-	3.968,25	5.000,00	6.000,00
1142- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O ATERRO SANITÁRIO	-	29.365,08	32.000,00	35.000,00
1143- AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DO ATERRO SANITÁRIO	-	7.936,51	9.000,00	10.000,00
2175- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	-	540.966,77	595.000,00	564.000,00
2176- IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A RESÍDUOS SÓLIDOS	-	9.126,98	10.000,00	11.000,00
2177- CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE MEIO AMBIENTE E RESÍDUOS SÓLIDOS	-	9.523,81	10.000,00	11.000,00
TOTAL	-	600.887,40	661.000,00	637.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:

Índice de Resíduos Sólidos Processados no Município.

Handwritten signature

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 20.01

Nome: DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Implementar condições de fixação do homem no campo e proteção ao meio ambiente.

JUSTIFICATIVA: Manter a trafegabilidade da malha vicinal rural e zelar pela manutenção dos próprios municipais rurais

Classificação Funcional:

Função: 20-Agricultura

Sub-função: 122-Administração Geral

605-Abastecimento

606-Extensão Rural

608-Incentivo a Produção Agropecuário

609-Defesa Agropecuária

Público-Alvo: População rural.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1048- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	185.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
1049- AQUISIÇÃO DE TRATORES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
1050- REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	2.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1051- EXEC. OBRAS E AQUIS. EQUIPAMENTOS P/ AMPLIAÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
1052- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ PRONAF	5.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1053- EXECUÇÃO DE OBRAS DE APOIO AO PRONAF	5.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1055- REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS NO PARQUE DE VAQUEJADAS	6.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
TOTAL	273.000,00	220.000,00	242.000,00	265.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:

Volume de Recursos Aplicados no Apoio à Comercialização de Produtos agropecuários.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 20.01

Nome: DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Implementar condições de fixação do homem no campo e proteção ao meio ambiente.

JUSTIFICATIVA: Manter a trafegabilidade da malha vicinal rural e zelar pela manutenção dos próprios municipais rurais

Classificação Funcional:
Função: 20-Agricultura
Sub-função: 122-Administração Geral
 605-Abastecimento
 606-Extensão Rural
 608-Incentivo a Produção Agropecuária
 609-Defesa Agropecuária

Público-Alvo: População rural.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1057- EXECUÇÃO DE OBRAS PARA FOMENTO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS NO MUNICÍPIO	5.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1059- ADQUIRIR E ESTRUTURAR UM ESPAÇO P/ REALIZAÇÃO DA FEIRA DE ANIMAIS	12.000,00	25.000,00	27.000,00	30.000,00
1060- CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CASA DO MEL	10.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
1078- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ESPAÇOS PARA FEIRAS CULTURAIS E EVENTOS	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
2068- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO	974.000,00	423.000,00	465.000,00	511.000,00
2070- GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
2074- PROMOVER E APOIAR EVENTOS DE DESENV. AGROPECUÁRIO - FEIRA DO VERDE	3.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
TOTAL	1.033.000,00	511.000,00	562.000,00	618.000,00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:
Volume de Recursos Aplicados no Apoio à Comercialização de Produtos agropecuários. *A*

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017**



PROGRAMA Nº 20.01

Nome: DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Implementar condições de fixação do homem no campo e proteção ao meio ambiente.

JUSTIFICATIVA: Manter a trafegabilidade da malha vicinal rural e zelar pela manutenção dos próprios municipais rurais

Classificação Funcional:
Função: 20-Agricultura
Sub-função: 122-Administração Geral
 605-Abastecimento
 606-Extensão Rural
 608-Incentivo a Produção Agropecuária
 609-Defesa Agropecuária

Público-Alvo: População rural.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2075- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	9.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
2076- GESTÃO DO DEPARTAMENTO	4.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
2077- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA	4.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
2079- PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, INCLUSIVE A AGROINDÚSTRIA	6.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
2080- REALIZAÇÃO DE AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA	4.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
2081- PROMOVER O MELHORAMENTO DOS REBANHOS	-	8.000,00	9.000,00	10.000,00
2082- INCENTIVO A APICULTURA E MELIPONICULTURA NO MUNICÍPIO	-	6.000,00	7.000,00	8.000,00
2083- INCENTIVO A PISCICULTURA NO MUNICÍPIO	-	6.000,00	7.000,00	8.000,00
TOTAL	27.000,00	47.000,00	55.000,00	63.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:

Volume de Recursos Aplicados no Apoio à Comercialização de Produtos agropecuários.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 20.02

Nome: FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

OBJETIVO: Garantir o acesso a alimentos básicos de qualidade e em quantidade suficiente e a preços justos, possibilitando a todos o acesso aos gêneros de primeira necessidade.

JUSTIFICATIVA: Visando ao aumento e à diversificação da produção, com o conseqüente crescimento dos níveis, proporcionando bem estar social e qualidade de vida.

Classificação Funcional:

Função: 20-Agricultura
23-Comércio e Serviços

Sub-função: 122-Administração Geral
605-Abastecimento
606-Extensão Rural
607-Irrigação
609-Defesa Agropecuária
691-Promoção Comercial

Público-Alvo: População rural.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1054- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO	5.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1056- IMPLANTAÇÃO, MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUIS. EQUIPAMENTOS P/ FEIRAS LIVRES	7.000,00	70.000,00	77.000,00	85.000,00
1058- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
2071- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINC. AO PROG. DE INCLUSÃO SOCIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR	231.000,00	35.000,00	38.000,00	42.000,00
2072- MANUTENÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS	24.000,00	19.000,00	21.000,00	23.000,00
2073- APOIO AOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO	6.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
2078- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EXPOSIÇÃO FEIRAS E EVENTOS	11.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
TOTAL	294.000,00	159.000,00	175.000,00	193.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:

Volume de Recursos Aplicados no Apoio à Comercialização e a Fomento Familiar

Handwritten signature

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 22.01

Nome: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento econômico de forma sustentável no município.

JUSTIFICATIVA: Melhorar a infraestrutura municipal fazendo com que o município venha ter mais investimentos por parte das empresas, e assim aumentando o poder econômico do município em geral

Classificação Funcional:

Função: 22-Indústria

Sub-função: 661- Promoção Industrial

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1079- IMPLANTAÇÃO DE EXEC. PROJETOS DE INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
TOTAL	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:

Índice de Desenvolvimento Econômico

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 23.01

Nome: ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE TURISMO

OBJETIVO: Organizar o turismo local em uma estratégia para a estruturação de produtos e consolidação de roteiros e destinos.

JUSTIFICATIVA: Desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, tendo papel relevante na geração de empregos, proporcionando a inclusão social no Município.

Classificação Funcional:

Função: 23- Comércio e Serviços

Sub-função: 691-Promoção Comercial
695-Turismo

Público-Alvo: Município em Geral e Turistas

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1041- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DEST. AO PROGRAMA DE APOIO AS ATIV. TURÍSTICAS E COMERCIAIS	-	20.000,00	22.000,00	24.000,00
1047- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FUNDO	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
2064- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	9.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
2065- APOIO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS E COMERCIAIS	-	100.000,00	110.000,00	121.000,00
2066- REALIZAÇÃO DE EVENTOS E TREINAMENTOS DE CAPACITAÇÃO EM ATIVIDADES TURÍSTICAS	12.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
2067- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
TOTAL	27.000,00	146.000,00	162.000,00	179.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro municipal e transferências.

INDICADOR:

Índice de Pontos Turísticos Revitalizados

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 23.02

Nome: INFRAESTRUTURA TURÍSTICA



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE TURISMO, OBRAS E URBANISMO

OBJETIVO: Desenvolver e implantar equipamentos e infraestrutura turística, identificação de patrimônio histórico cultural para visitação, realização de obras de acessibilidade, conforto e segurança.

JUSTIFICATIVA: Melhorar os pontos turísticos e sua estruturação para que possa atender melhor o município em geral e os turistas.

Classificação Funcional:

Função: 23- Comércio e Serviços

Sub-função: 122-Administração Geral
695-Turismo

Público-Alvo: Município em Geral e Turistas

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1039- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AÇÕES DO PROGRAMA DE GESTÃO	5.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1040- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO	7.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
1042- IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
1043- CONSTRUÇÃO DOS PORTAIS DAS ENTRADAS	2.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
1044- IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
1045- REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	2.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
1046- IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT TURISMO	2.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
TOTAL	28.000,00	56.000,00	64.000,00	72.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro municipal e transferências.

INDICADOR:

Índice de Pontos Turísticos Revitalizados

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 23.02

Nome: INFRAESTRUTURA TURÍSTICA



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE TURISMO, OBRAS E URBANISMO

OBJETIVO: Desenvolver e implantar equipamentos e infraestrutura turística, identificação de patrimônio histórico cultural para visitação, realização de obras de acessibilidade, conforto e segurança.

JUSTIFICATIVA: Melhorar os pontos turísticos e sua estruturação para que possa atender melhor o município em geral e os turistas.

Classificação Funcional:

Função: 23- Comércio e Serviços

Sub-função: 122-Administração Geral
695-Turismo

Público-Alvo: Município em Geral e Turistas

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2062- PROMOÇÃO DE TURISMO NO MUNICÍPIO DO BREJO	3.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
2063- GESTÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO	163.000,00	173.000,00	190.000,00	209.000,00
TOTAL	166.000,00	186.000,00	204.000,00	224.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro municipal e transferências.

INDICADOR:

Índice de Pontos Turísticos Revitalizados

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 15.04

Nome: ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento do sistema de iluminação pública eficiente, colaborando na redução dos gastos públicos com energia elétrica e melhorando as condições da vida noturna e segurança dos cidadãos.

JUSTIFICATIVA: É necessária provisão de recursos para planejamento, gerenciamento e execução de obras; e aquisição de bens de capital, necessário ao desenvolvimento das atividades de produção de energia elétrica, operação e manutenção do sistema hidráulico de sua responsabilidade.

Classificação Funcional:

Função: 25- Energia Elétrica

Sub-função: 752- Energia Elétrica

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1080- AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ENERGIA	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
2098- REALIZAÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS AO PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	8.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00
TOTAL	13.000,00	13.000,00	15.000,00	17.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro municipal e transferências.

INDICADOR:

Índice de eletrificação do Município.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 15.05

Nome: INFRAESTRUTURA PARA A MOBILIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passeios e ciclovias) e dos preceitos da acessibilidade universal.

JUSTIFICATIVA: Melhorar a infraestrutura municipal fazendo com que a cidade fique com a trafegabilidade melhor para o município em geral e aos visitantes.

Classificação Funcional:

Função: 26- Transporte

Sub-função: 782- Transporte Rodoviário

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1081- EXECUÇÃO DE OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DE ABRIGOS E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
1082- EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DESTINADAS À MELHORIA DO FLUXO DE TRÂNSITO	5.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
2099- PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS VOLTADAS À MELHORIA DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO	4.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
2100- MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	134.000,00	24.000,00	26.000,00	29.000,00
TOTAL	148.000,00	43.000,00	48.000,00	54.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

INDICADOR:

Índice de Ruas e Sinalização Restauradas no Município

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 27.01

Nome: ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

OBJETIVO: Disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esportes e lazer, assim como a instalação de equipamentos adequados à prática esportiva.

JUSTIFICATIVA: Democratizar o esporte de rendimento, não profissional com qualidade e eficiência, revelando-se potências, campeões, dirigentes e técnicos.

Classificação Funcional:

Função: 27- Desporto e Lazer

Sub-função: 812- Desporto Comunitário
813- Lazer

Público-Alvo: Município em geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1083- EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REALIZAÇÃO DA PRÁTICA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO	30.000,00	150.000,00	165.000,00	181.000,00
1084- CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO MUNICÍPIO	110.000,00	110.000,00	121.000,00	133.000,00
1085- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA ESPORTIVA	60.000,00	60.000,00	66.000,00	73.000,00
2092- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA ACADEMIA DAS CIDADES	6.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
2110- PROMOÇÃO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR	12.000,00	33.000,00	36.000,00	40.000,00
TOTAL	218.000,00	359.000,00	395.000,00	435.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Convênio.

INDICADOR:

Número de instalações esportivas construídas e /ou recuperadas.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 00.00

Nome: ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETIVO: Cumprir com os encargos provenientes da dívida fundada do município.

JUSTIFICATIVA: O município de Brejo da Madre de Deus tem atingido as metas fiscais da ldo quanto ao seu resultado nominal, amortizando as suas dívidas contraídas.

Classificação Funcional:

Função: 28- Encargos Especiais

Sub-função: 843-Serviço da Dívida Interna
846- Outros Encargos Especiais

Público-Alvo: Município em geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
0001- PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	-	60.000,00	66.000,00	73.000,00
0002- AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS PÚBLICAS	500.000,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00
0003- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUSIVE DECORRENTE DE CONVÊNIOS	10.000,00	30.000,00	33.000,00	36.000,00
0004- PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	-	25.000,00	27.000,00	30.000,00
0005- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00
0006- PAGAMENTO JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	5.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00
0007- AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS PÚBLICAS	6.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
0008- PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	-	10.000,00	11.000,00	12.000,00
0009- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FUNDECA	10.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
0010- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUSIVE DECORRENTE DE CONVÊNIOS	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
TOTAL	544.000,00	656.000,00	723.000,00	797.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Convênio.

INDICADOR:

Dívidas Públicas

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 00.00

Nome: ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETIVO: Cumprir com os encargos provenientes da dívida fundada do município.

JUSTIFICATIVA: O município de Brejo da Madre de Deus tem atingido as metas fiscais da ldo quanto ao seu resultado nominal, amortizando as suas dívidas contraídas.

Classificação Funcional:

Função: 28- Encargos Especiais

Sub-função: 843-Serviço da Dívida Interna
846- Outros Encargos Especiais

Público-Alvo: Município em geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
0011- PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	-	5.000,00	6.000,00	7.000,00
0012- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FUNDECA	-	2.000,00	3.000,00	4.000,00
0013- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FUNDO FINANCEIRO	3.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
0014- PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - FUNDO FINANCEIRO	1.000,00	31.000,00	34.000,00	37.000,00
0015- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	-	10.000,00	11.000,00	12.000,00
0016- PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	2.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
TOTAL	6.000,00	53.000,00	61.000,00	69.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Convênio.

INDICADOR:

Dívidas Públicas

Am

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 00.01

Nome: OPERAÇÕES ESPECIAIS



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETIVO: Cumprir com os encargos provenientes da dívida fundada do município

JUSTIFICATIVA: O município de Brejo da Madre de Deus tem atingido as metas fiscais na LDO quanto ao seu resultado nominal.

Classificação Funcional:

Função: 28- Encargos Especiais

Sub-função: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente
846- Outros Encargos Especiais

Público-Alvo: Município em geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
0017-PAGAMENTO JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA;	-	93,75	103,13	113,44
0018-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS - RATEIO;	-	468,75	515,63	567,19
0019-PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL;	-	468,75	515,63	567,19
TOTAL	-	1.031,25	1.134,38	1.247,81

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Convênio.

INDICADOR:

Dívidas Públicas

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 99.99

Nome: RESERVA DE CONTINGÊNCIA



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETIVO: Formar reservas financeiras para cobertura de passivos contingentes.

JUSTIFICATIVA: O município de brejo da madre de deus reserva uma parte do seu orçamento para minimizar possíveis impactos financeiros.

Classificação Funcional:

Função: 99- Reserva de Contingência

Sub-função: 999- Reserva de Contingência

Público-Alvo: Município em geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.629.000,00	2.514.000,00	2.765.000,00	3.041.000,00
TOTAL	1.629.000,00	2.514.000,00	2.765.000,00	3.041.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Convênio.

INDICADOR:

Recursos Reservados



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
Estado de Pernambuco

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2014/2017

Programas e Objetivos:

Programas Classificados na Função: 01 Legislativo.

01.01- DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

Permitir o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.

Programas Classificados na Função: 04 Administração.

04.01 - COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL

Promover Ações de Comunicação do Governo com a Comunidade no Âmbito Social.

04.02 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Informatizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.

04.03 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Prover a Administração Municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades.

04.90 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONIAPE

Potencializar a cooperação entre os entes federados, com intuito de equilibrar os problemas que são colocados a administração pública, atendendo as diversas necessidades da população.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
Estado de Pernambuco

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2014/2017

Programas Classificados na Função: 06 Segurança Pública

06.01 – PREVENÇÃO E COMBATE A CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA

Proporcionar à cidade de Brejo da Madre de Deus segurança eletiva e contínua, promovendo ações integradas de prevenção, defesa, proteção ao cidadão, constituída de forma participativa e articulada.

06.02 - FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL

Combater a criminalidade desenvolvendo ações de prevenção, ordenamento social e segurança pública.

Programas Classificados na Função: 08 Assistência Social.

08.01 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Implementar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Brejo da Madre de Deus.

08.02 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

08.04 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CIDADANIA

Garantir o acesso aos direitos e proteção social, promovendo a socialização, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

11.02 - PRIMEIRO EMPREGO

Promover a inserção do jovem ao mercado de trabalho, dando a oportunidade do primeiro emprego.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
Estado de Pernambuco

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2014/2017

Programas Classificados na Função: 09 Previdência Social.

09.01 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Município e seus pensionistas e dependentes.

Programas Classificados na Função: 10 Saúde.

10.01 - PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

Ampliar e qualificar o acesso as ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.

10.02 - SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Oferecer suporte aos serviços de manutenção, funcionamento e implantação de unidade de saúde.

10.90 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPALEM SAÚDE - NIS

Potencializar a cooperação entre os entes federados, com intuito de equilibrar os problemas que são colocados a administração pública, atendendo as diversas necessidades da população.

10.92 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO BÁSICA

Potencializar a cooperação entre os entes federados, com intuito de equilibrar os problemas que são colocados a administração pública, atendendo as diversas necessidades da população.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
Estado de Pernambuco

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2014/2017

**10.93 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO
NIS - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

Potencializar a cooperação entre os entes federados, com intuito de equilibrar os problemas que são colocados a administração pública, atendendo as diversas necessidades da população.

Programas Classificados na Função: 12 Educação.

12.01 - SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

Oferecer atividades e desenvolver serviços de caráter suplementar aos alunos da educação pública, melhorando o seu desempenho.

12.03 - TRANSPORTE ESCOLAR

Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação infantil do ensino fundamental e médio que utilizem transporte escolar.

12.04 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas as crianças de 0 a 6 anos.

12.05 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF.

12.06 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Elevar o nível de alfabetização e de escolaridade da população de jovens e adultos.

12.07 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Apoiar, em caráter suplementar, os sistemas de ensino na implementação da inclusão educacional dos alunos com necessidades educacionais especiais, na oferta do



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
Estado de Pernambuco

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2014/2017

atendimento educacional especializado e na organização das condições de acessibilidade.

Programas Classificados na Função: 13 Cultura.

13.01 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL

Aumentar a produção, a difusão e o acesso da população aos bens e serviços da cultura brasileira, contemplando ações de instalação de espaços culturais e promoção de eventos de arte e cultura.

13.02 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Desenvolver ações de pesquisa, preservação, fiscalização e inspeção técnica de bens culturais e históricos, bem como a produção e distribuição de material sobre patrimônio cultural.

Programas Classificados na Função: 15 Urbanismo.

15.01 - GESTÃO EFICIENTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Ampliar a área de cobertura e eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, com ênfase no encerramento de lixões, na redução, no reaproveitamento e na reciclagem de materiais, por meio da inclusão socioeconômica de catadores.

15.02 - REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS

Promover estudos, projetos e obras de intervenções específicas para reabilitação de áreas urbanas, valorizando o patrimônio cultural e natural da cidade

15.03 - DESENVOLVIMENTO URBANO

Implementação de projetos de desenvolvimento urbano e conservação de obras públicas priorizando a ampliação do atendimento a população.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
Estado de Pernambuco

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2014/2017

18.03 - GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP

Potencializar a cooperação entre os entes federados, com intuito de equilibrar os problemas que são colocados a administração pública, atendendo as diversas necessidades da população.

Programas Classificados na Função: 16 Habitação.

16.01 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

Melhorar as condições habitacionais da população carente.

Programas Classificados na Função: 17 Saneamento.

17.01 - ÁGUA E ESGOTO - SERVIÇOS URBANOS

Apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional dos serviços prestados para melhoria do abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos.

17.02 - ÁGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO

Elaboração de estudos e implantação de projetos que visem melhorar o abastecimento de água e o tratamento do esgoto do município, por meio de obras complementares e de recuperação de obras existentes.

Programas Classificados na Função: 18 Gestão Ambiental.

18.01 - CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Promover uma cidade limpa através da gestão da fiscalização e licenciamento ambiental.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
Estado de Pernambuco

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2014/2017

18.05 - PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CONIAPE

Ampliar a área de cobertura e eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, com ênfase no encerramento de lixões, na redução, no reaproveitamento e na reciclagem de materiais.

Programas Classificados na Função: 20 Agricultura.

20.01 - DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL

Implementar condições de fixação do homem no campo e proteção ao meio ambiente.

20.02 - FOMENTO E ABASTECIMENTO FAMILIAR

Garantir o acesso a alimentos básicos de qualidade e em quantidade suficiente e a preços justos, possibilitando a todos o acesso aos gêneros de primeira necessidade.

Programas Classificados na Função: 22 Indústria.

22.01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Promover o desenvolvimento econômico de forma sustentável no município.

Programas Classificados na Função: 23 Comércio e Serviços.

23.01 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS

Organizar o turismo local em uma estratégia para a estruturação de produtos e consolidação de roteiros e destinos.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
Estado de Pernambuco

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2014/2017

23.02 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Desenvolver e implantar equipamentos e infraestrutura turística, identificação de patrimônio histórico cultural para visitação, realização de obras de acessibilidade, conforto e segurança.

Programas Classificados na Função: 25 Energia.

15.04 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE

Promover o desenvolvimento do sistema de iluminação pública eficiente, colaborando na redução dos gastos públicos com energia elétrica e melhorando as condições da vida noturna e segurança dos cidadãos.

Programas Classificados na Função: 26 Transporte.

15.05- INFRAESTRUTURA PARA A MOBILIDADE

Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passeios e ciclovias) e dos preceitos da acessibilidade universal.

Programas Classificados na Função: 27 Desporto e Lazer.

27.01 - ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA

Disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esportes e lazer, assim como a instalação de equipamentos adequados à prática esportiva.



PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
Estado de Pernambuco

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2014/2017

Programas Classificados na Função: 28 Encargos Especiais.

00.00 – ENCARGOS ESPECIAIS

Cumprir com os encargos provenientes da dívida fundada do município.

00.01 – OPERAÇÕES ESPECIAIS

Cumprir com os encargos provenientes da dívida fundada do município.

Programas Classificados na Função: 99 Reserva de Contingência.

99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Formar reservas financeiras para cobertura de passivos contingentes.

Brejo da Madre de Deus, ____ de outubro de 2014.

Atenciosamente,


JOSÉ EDSON DE SOUSA
Prefeito Constitucional